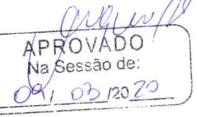
(M) WY LIDO Na Sessão de: 09 103 120 20



THE PARTY OF THE P	/-
PROTOCOLO Projetos De Lei	APRQVADO/
Em 03/03/ Projeto De Decreto Legislativo	
Projeto De Resolução	Presidente da Câmara
Hrs 55 s Requerimento N° 62	
ob n° 553 X Indicação	—— REJEITADO
Ass.: Moção	
Emenda	*
	Presidente da Câmara

Autor: Ver. Wagner Barone



O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Francis Maris Cruz Prefeito de Cáceres, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

"Solicito do Exs sr. Prefeito Francis Maris Cruz, que sejam isentas de alvará as cooperativas catadores de materiais recicláveis do município de Cáceres-MT"

Justificativa: As cooperativas de catadores de materiais recicláveis possuem grande importância para subsistência, manutenção e preservação do meio ambiente, pois o trabalho que exercem retira do meio urbano e da natureza; materiais que demorariam centenas de anos para se desintegrarem por completo, que poluem e se tornam morada de animais que são vetores de doenças aos seres humanos, atrapalham a vida animal, vegetal e o fluxo natural do meio ambiente. Tendo em vista o trabalho de grande valia que exercem para a humanidade e para planeta, e também o pouco recurso financeiro que este setor tem em benefício financeiro, é que seria de grande valia a isenção de **Alvará**.

Diante da **URGENTE** situação que se observa é que solicitamos à respectiva proposição.

Certo de contar com a atenção desde já agradeço.

Sala das Sessões, 03, de Março de 2020.

Ver. Wagner Barone - PODEMOS